

PROCESSO SELETIVO 2019

EDITAL N. 0002/2019 – IBAL

O INSTITUTO BOM ALUNO DE LONDRINA (IBAL) no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado o PROCESSO SELETIVO n 002/2019, visando a admissão de novos alunos ao seu quadro de beneficiários.

1. DO INSTITUTO

O Programa Bom Aluno tem como alvo bons alunos, estudantes de escolas públicas, que se destacam pelo desempenho e dedicação escolar e que querem estudar e progredir academicamente e pessoalmente. As famílias desses jovens devem ser menos favorecidas financeiramente e muito conscientes da importância do estudo para o crescimento do filho. Os alunos selecionados pelo Programa Bom Aluno serão apoiados até o término do Ensino Superior. O compromisso da família é de verificar e acompanhar o desempenho escolar e estimular a continuidade dos estudos de seu filho. O aluno será avaliado constantemente e deverá cumprir com as exigências do Programa, sob pena de ser desligado do mesmo.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e seus Anexos devidamente publicados no site www.bomalunolondrina.com.br

2.2 O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento acerca dos critérios, datas e horários aqui estabelecidos.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Estar devidamente matriculado em 2019 no 8º ano em instituição pública nas cidades de Londrina, Cambé, Ibiporã, Tamarana e Rolândia;

3.2. Possuir frequência escolar de 90% no ano;

3.3. Possuir média 7,0 em todas as disciplinas e não ter histórico de reprovação;

3.4. Possuir renda familiar per capita inferior a 1,5 salários mínimos;

3.5. Possuir bom comportamento;

3.6. Possuir interesse pelos estudos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período das INSCRIÇÕES: **16 de outubro de 2019 à 31 de outubro de 2019** no site www.bomalunolondrina.com.br

4.1.1. As INSCRIÇÕES serão realizadas apenas no site, através do preenchimento de formulário on-line.

5. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

INSCRIÇÃO	DE 16/10/2019 À 31/10/2019 Através do site: www.bomalunolondrina.com.br
FASE 1: PROVA DE CONHECIMENTOS	DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS 04/11/2019 O aluno com nome na lista deverá acessar o link de confirmação de presença no site e confirmar sua participação A DATA DA PROVA SERÁ DIVULGADA JUNTO COM A LISTA DE CONVOCADOS. Através do site www.bomalunolondrina.com.br DIVULGAÇÃO DO RESULTADO 29/11/2019
ENTREGA DE DOCUMENTOS	De 29/11/19 à 15/12/2019 <u>Pelo Correio ou pessoalmente</u> no endereço: Endereço: Rua Michigan, 480 Jd. Quebec CEP: 86060-280 Londrina-PR

FASE 2: ANÁLISE DA FICHA DE INSCRIÇÃO	RESULTADO EM 03/02/2020
FASE 3: DINÂMICA DE GRUPO	Etapa a ser realizada no mês de FEVEREIRO DE 2020 Lista dos convocados, datas e endereços informados através do site www.bomalunolondrina.com.br ou ligação da equipe. <u>RESULTADO: FINAL DO MÊS DE FEVEREIRO</u>
FASE 4: ENTREVISTA COM FAMÍLIA E ALUNO	Etapa a ser realizada nos meses de FEVEREIRO e MARÇO DE 2020 Agendamento por telefone durante a realização da etapa.
FASE 5: VISITA DOMICILIAR	Etapa a ser realizada no mês de MARÇO de 2020
RESULTADO FINAL E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS	RESULTADO EM MARÇO 2020 Lista de aprovados divulgada no site www.bomalunolondrina.com.br Os alunos reprovados nas fases 3, 4 e 5 receberão correspondência agradecendo a participação no Processo Seletivo.
INICIO DAS AULAS	ABRIL DE 2020

*Calendário sujeito a alterações conforme necessidade do Instituto Bom Aluno de Londrina, sendo tais alterações comunicadas no site www.bomalunolondrina.com.br.

6. DAS ETAPAS

6.1. ETAPA 1: PROVA DE CONHECIMENTO

6.1.1 Consiste em uma avaliação de conhecimentos, envolvendo conteúdos de Língua Portuguesa, Redação e Matemática, os quais seguem os parâmetros de base curricular do MEC, adaptados a série do candidato. A classificação do candidato será em ordem decrescente baseada na média final das três provas.

6.1.2 Em caso de empate, o desempate será realizado através da consideração da maior nota nas disciplinas de matemática e português, respectivamente.

6.1.3 Os conteúdos que podem ser cobrados nas provas serão indicados após a divulgação dos convocados.

6.1.4 Os responsáveis participarão de uma reunião com a coordenação do Instituto no mesmo dia, horário e local da Prova de Conhecimentos. A presença na reunião é obrigatória, o não comparecimento do responsável implica em reprovação para o candidato.

6.1.5 As notas de desempenho nessa fase NÃO serão divulgadas

6.2. ETAPA 2: ANÁLISE DE FICHA E DOCUMENTAÇÃO

6.2.1 Consiste na análise das informações de fatores escolares e socioeconômicos, sendo automaticamente excluídos os candidatos que entregarem fichas incompletas e/ou fora do prazo de entrega estabelecido nesse edital e/ou com informações falsas.

6.3. ETAPA 3: DINÂMICA DE GRUPO

6.3.1 Consiste em atividades grupais para análise de perfil. Os critérios de análise e os motivos de aprovação e reprovação não serão divulgados, ficando a critério apenas da equipe do Instituto.

6.4. ETAPA 4: ENTREVISTA COM A FAMÍLIA E COM O ALUNO

6.4.1 Consiste em entrevistas com a família e o aluno, com a finalidade de conhecer a dinâmica familiar e os interesses em relação ao ingresso do candidato no Programa, esclarecendo dúvidas que possam ter surgido ao longo do processo. Os critérios de análise e

os motivos de aprovação e reprovação não serão divulgados, ficando a critério apenas da equipe do Instituto.

O ATRASO OU NÃO COMPARECIMENTO EM QUALQUER UMA DAS ETAPAS EXCLUEM TERMINANTEMENTE O CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO.

6.5. ETAPA 5: VISITA DOMICILIAR

6.5.1 A visita domiciliar conclui as informações somadas nas outras etapas e tem por objetivo conhecer o ambiente familiar e de residência do aluno. As visitas não são agendadas, ficando de responsabilidade do programa a possibilidade de não encontrar ninguém na casa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Não serão aceitas inscrições fora da data prevista neste edital.
- 7.2. Não serão aceitas fichas com documentação incompleta.
- 7.3. As informações da ficha serão pesquisadas pelo Programa, sendo que, informações falsas e/ou omitidas desclassificarão o candidato.
- 7.4. Os documentos entregues ao Instituto não serão devolvidos, sendo arquivados no prazo mínimo de dois anos e após esse período serão incinerados.
- 7.5. É de responsabilidade do candidato ficar atento às informações das fases, cujo as convocações, datas e resultados forem divulgadas pela internet, não sendo aceita alegações acerca de esquecimentos ou não comparecimentos, comportamentos estes que excluem o candidato do processo seletivo.

Londrina/PR, Outubro de 2019

Ary Sudan
Presidente

Lilian F. G. Ferreira
Coordenadora